



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 16 de junho de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento  
PARA: Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 90/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 23/2020

Autoria:

**PODER EXECUTIVO (JOILSON ROCHA NUNES)**

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.044/2016 DISCIPLINANDO E REGULAMENTANDO A CARREIRA DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:** COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**OFÍCIO CFO-CMF Nº 001/2020.**

Fundão, 16 de junho de 2020.

**EXMO. SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES**

**MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

**FUNDÃO – ES**

Senhor Presidente,

Conforme disposto no Art. 68 da Resolução 003/95 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão-ES, solicitamos a Vossa Excelência que conforme decidido na Reunião Extraordinária desta Comissão, em 16.06.2020, foi deliberado que os documentos juntados ao Projeto de Lei nº 023/2020 que “Altera a Lei Municipal nº 1.044/2016



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 3100380039003200300032003A005400



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Disciplinando e Regulamentando a Carreira Auditor Fiscal de Tributos Municipais no Âmbito do Poder Executivo Municipal e Dá Outras Providências”, não são satisfatórios para instruir a decisão do Nobre Relator da matéria, Exmo. Sr. Vilcimar Correa, assim, solicitamos que seja apresentado pelo Poder Executivo Municipal, na pessoa do Exmo. Sr. Joilson Rocha Nunes, Preito Municipal, autor da proposição os seguintes documentos:

- Quais os valores apurados até a presente data, referente a gratificação de produtividade dos Auditores Fiscais do Município de Fundão de cada exercício, incluindo os já pagos,

- Se existe acumulados de referente a gratificação de produtividade dos Auditores Fiscais do Município de Fundão. Se sim, esses acumulados zeram no final de cada exercício

- Qual o índice de queda de arrecadação do Município de Fundão dos últimos exercícios;

- Se existe uma projeção de queda na arrecadação Municipal com os efeitos da pandemia do novo coronavírus. Se sim, juntar a projeção.

Ante o exposto, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Elielton Rocha Nascimento

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**Próxima Fase:** Para Diligência

**Valdirene Ornela da Silva Barros**  
**Procurador Legislativo**

